



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 6 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove pelas 14,00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda-----

-----Rogério António Farinha Fernandes-----

-----Cláudia Sofia Farinha André-----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Jorge Manuel Marques Coluna-----

-----Mário Barata Simões-----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnica.-----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária:-----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.**-----

-----**2 - Período de " Antes da Ordem do Dia "**.-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----**3 - Período de " A Ordem do Dia "**.-----

-----**3.1 - Proposta de fundamentação económico-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Sertã 2019 - Proc.º 2019/900.10.503/1 - para aprovação.**-----

-----**3.2 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2018-2019 - Proc.º 2018/650.10.100/135 - para aprovação.**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3.3 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/2 - para aprovação. -----

-----3.4 - Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 2018 / 2019 - 1º CEB e EPE - Processos Fora de Prazo XI - Proc.º 2019/650.10.100/32/33/34 - para aprovação. -----

-----3.5 - Proposta de atribuição de subsídio á Liga dos Combatentes - Núcleo da Liga dos Combatentes de Castelo Branco - Proc.º 2019/850.10.003.01/4 - para aprovação. -----

-----4 - Intervenção do Público.-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 28-02-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei. -----

-----2 - Período de " Antes da Ordem do Dia ". -----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Presidente iniciou os trabalhos apresentando: -----

----- Um "Voto Felicitações" que a seguir se transcreve: "O Município da Sertã vem felicitar e congratular-se com a nomeação do Professor Doutor Alfredo Dias para Vice-Reitor da Universidade de Coimbra. -----

Para o Município da Sertã é um orgulho enorme contar com o seu conterrâneo em tão destacadas funções, ainda mais quando o Professor Doutor Alfredo Dias continua muito ligado às suas raízes, desempenhando o cargo de Presidente da Assembleia Municipal da Sertã e de Vice-Presidente do SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta. -----

Estamos certos de que o Professor Doutor Alfredo Dias desempenhará com elevação, rigor e profissionalismo as funções de Vice-Reitor da Universidade de Coimbra ajudando deste modo a conferir, a essa instituição, que este ano comemora 728 anos de existência, uma nova dinâmica e um rumo de futuro. -----

Não temos quaisquer dúvidas de que o Professor Doutor Alfredo Dias estará à altura de tão distinto cargo, ajudando a cumprir o ambicioso e fundamental programa com que o Magnifico Reitor Amílcar Falcão se propôs liderar a Universidade de Coimbra. -----

Acreditamos que o Professor Alfredo Dias, no exercício destas novas funções, ajudará a fortalecer os laços de amizade e cooperação que existem entre o Município da Sertã e a Universidade de Coimbra e que têm no SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta a sua máxima expressão." -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de felicitações. -----

-----Seguidamente deu conhecimento:-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

-----Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 28 de fevereiro de 2019; -----

-----Que a Câmara Municipal da Sertã estará presente na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, na FIL, de 13 a 17 de março a divulgar a Estrada Nacional Nº 2 e o Festival de Gastronomia do Maranhão - Edição de 2019, que no dia 17 de março é apresentado e haverá degustação de maranho, bucho recheado, cartuchos de amêndoa, coscoréis e vinhos da região. -----

-----Será inaugurado o “ Espaço do Cidadão instalado no Edifício dos Paços de Concelho, da Sertã, dia 15 de março, às 11:00 horas, que contará com a presença de Sua Excelência, o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Modernização Administrativa, Dr. Luis Filipe Goes Pinheiro. Seguir-se -á a inauguração do “ Espaço do Cidadão “ de Pedrogão Pequeno, localizado na sede da Junta de Freguesia. -----

-----Neste momento deu ainda conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria Odete Serra Luciano filha do ex-colaborador do Município, Senhor Fernando Nunes Luciano porque o mesmo não chegou a tempo de integrar a Ordem do Dia: -----

-----Passou a apresentar um Voto de Pesar cujo texto se passa a transcrever: “Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria Odete Serra Luciano filha do ex-colaborador da Câmara Municipal Senhor Fernando Nunes Luciano. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.” -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar. -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----Tomou da palavra o **Senhor Vereador Carlos Miranda** que apresentou uma reflexão sobre o reconhecimento de interesse público concelhio debatido na sessão da Assembleia



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal da Sertã documento que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Documento I). -----

-----O **Senhor Vereador Jorge Coluna** na sequência da intervenção do Senhor Vereador Carlos Miranda referiu que na sessão da Assembleia Municipal talvez tenha sido a pessoa que mais se exaltou com o assunto. O Senhor Deputado do PSD posteriormente fundamentou a sua opinião, e nesse seguimento não solicitou ao Senhor Presidente intervenção para apresentar defesa. No entanto considerou lamentável a interpretação. Salientou que há cerca de 15 anos que faz parte dos órgãos autárquicos do Município e sempre foram apresentadas propostas de reconhecimento de interesse público concelhio e na maior das vezes absteve-se devido ao PDM. -----

----- Questionou como está o projeto de valorização da Praia Fluvial do Troviscal? -----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cristina Nunes**, referindo que teve conhecimento que os comerciantes do concelho da Sertã reuniram com o Senhor Presidente sobre o novo estabelecimento Bricomarché a implementar em S. João do Couto. Questionou quais foram as preocupações apresentadas? -----

-----Promovido pela ACAPO, vai ter lugar no dia 23 de março, no restaurante Ponte Velha da Sertã um “Jantar às Escuras” Sugeriu a participação da população do concelho, de forma a experienciarem um pouco da realidade diária das pessoas com deficiência visual.-----

-----Interveio a **Senhora Vereadora Cláudia André** manifestando a sua indignação pela ofensa proferida aos vereadores deste executivo e ainda pela ofensa pessoal e pública que lhe foi dirigida. Assim, disse aos presentes, que por respeitar muito o Concelho da Sertã, o Partido Social Democrata (PSD), e por considerar que os lugares de eleitos devem servir para ajudar o Concelho, mas não devem servir para discutir questões com motivações pessoais, se limitou a classificar este evento como “lamentável”, escusando-se a alimentar outras discussões. -----

-----O **Senhor Presidente da Câmara** referiu que quanto aos pedidos de reconhecimento de interesse público concelhio, a Câmara Municipal tem competência para analisar e submeter o pedido ao Órgão Deliberativo Assembleia Municipal para votação. São situações excecionais, previstas no PDM e tentamos ultrapassar alguns obstáculos desta forma. Se a Sertã não encontrar soluções vão instalar-se noutros locais. -----

-----Quanto aos comerciantes mostraram a sua preocupação, porque o Bricomarché vende os mesmos produtos que algumas lojas. Salientou que tudo tem prós e contras, no entanto esclareceu que quando estas superfícies decidem instalar-se num determinado concelho fazem o estudo de mercado e o processo quando dá entrada nos serviços já vem instruído



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

com os pareceres das entidades externas. Apenas poderíamos evitar que não se instalasse naquele local mas iriam procurar alternativa. -----

-----3 - Período de " A Ordem do Dia ". -----

-----3.1 - Proposta de fundamentação económico-financeira referente ao aluguer de stands para o Festival de Gastronomia do Maranhão - Sertã 2019 - Proc.º 2019/900.10.503/1 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 55-----

-----Considerando: -----

- A informação técnica n.º 1751 do Setor de Turismo, datada de 06 de fevereiro de 2019, o Setor de Contabilidade procedeu à fundamentação económico-financeira do aluguer dos stands tendo subjacente o preceituado no artigo n.º 21 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que determina que os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.-----

- Atendendo ao disposto na alínea e), n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; apresenta-se no quadro seguinte, a respetiva fundamentação económico-financeira. -----

Designação	Preço de Custo	Margem	Preço de Venda S/ IVA	Preço de Venda C/ IVA
Stands 3x3	158,00€	20%	189,60€	233,21€
Stands 6x3	316,00€	20%	379,20€	466,42€
Stands 9x3	474,00€	20%	568,80€	699,62€
Stands 12x3	632,00€	20%	758,40€	932,83€

- A proposta apresentada no quadro tem subjacente uma margem de 20%, a qual, engloba o preço de custo dos stands no ano transato e os custos administrativos inerentes ao processo. -----

- E para incentivar a atividade comercial do concelho da Sertã,-----

-----Propõe-se: -----

- Estabelecer em função da proposta apresentada um preço diferenciado por tipologia de stand, tendo em conta a localização geográfica das atividades (ou seja, se as mesmas se situam no concelho da sertã ou fora deste) e os associados da Associação APROSER – Associação de Produtores do Concelho da Sertã. -----

- Que as entidades que se encontrem sediadas no concelho da Sertã suportem 50% do preço de venda dos stands c/iva, -apresentado na tabela e que os associados da Associação



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

APROSER suportem 25% do preço de venda dos stands c/iva apresentado na tabela. -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o preço diferenciado por tipologia de stand, tendo em conta a localização geográfica das atividades (ou seja, se as mesmas se situam no concelho da sertã ou fora deste) e os associados da Associação APROSER – Associação de Produtores do Concelho da Sertã.-----

Mais deliberou a Câmara por unanimidade aprovar que as entidades que se encontrem sediadas no concelho da Sertã suportem 50% do preço de venda dos stands c/iva, apresentado na tabela e que os associados da Associação APROSER suportem 25% do preço de venda dos stands c/iva apresentado na tabela, nos termos da presente proposta. --

-----**3.2 - Proposta de atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2018-2019 - Proc.º 2018/650.10.100/135 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 56-----

-----Considerando:-----

- A Informação Técnica do Setor de Ação Social n.º 3132, datada de 01/03/2019;-----

- Que as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovadas em 30 de agosto de 2017, preveem a atribuição de 6 novas bolsas e a renovação dos apoios concedidos no (s) anterior (es) ano (s) letivo (s).-----

- Que pelo quinto ano consecutivo, a Câmara Municipal da Sertã, ciente da importância do papel que a educação desempenha no desenvolvimento da comunidade, atribui Bolsas de Estudo a alunos com comprovadas carências económicas e com mérito escolar, que frequentem ou venham a frequentar os estabelecimentos de ensino superior públicos que confirmem o grau académico de licenciatura/mestrado -----

- Que o valor da Bolsa é de 1.000,00€ por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação, sendo aquele apoio renovável até um máximo de 3 anos. -----

- Que no presente ano letivo (2018-2019), foram apresentadas 13 candidaturas a atribuição de Bolsas de Estudo. -----

- Que 6 dos alunos candidatos cumprem os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, não havendo, portanto, necessidade de recorrer a critérios de desempate entre candidaturas. -----

- Que foi comunicada a intenção de indeferimento aos 3 dos alunos candidatos. -----

- Que aos 4 candidatos que, não cumprindo a totalidade dos requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, possuíam a melhor Classificação Final do Curso de Ensino Secundário, arredondada às décimas, foi



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

comunicada a intenção de deferimento condicionado da candidatura apresentada, tendo o deferimento definitivo da candidatura ficado dependente da apresentação de resultados positivos referentes ao 1.º semestre do presente ano letivo. -----

- Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, existiu uma reclamação relativamente a uma das propostas de indeferimento comunicadas, à qual foi dada a devida resposta, mantendo os motivos para indeferimento. -----

- Em face do exposto, nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo: -----

----- Propõe-se: -----

- O deferimento das candidaturas dos seguintes 6 munícipes: -----

-----Cristiana Alexandra Gomes Neto -----

-----Cristiana Tagaio dos Santos -----

-----Inês Alexandra Vicente Guimarães-----

-----Liliana Tagaio dos Santos -----

-----Mariana Rodrigues Estrela Lourenço -----

-----Stefan Domingues Luís-----

- Foram ainda apresentados 13 pedidos de renovação da candidatura a atribuição de Bolsa de Estudo, por parte dos alunos já beneficiários do apoio no (s) anterior (es) ano(s) letivo(s).

- Foi comunicada a intenção de indeferimento aos 2 dos pedidos de renovação.-----

- Em face do exposto, nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo. -----

-----Propõe-se ainda: -----

-O deferimento dos pedidos de renovação das candidaturas dos seguintes 11 munícipes: ----

-----Cátia Andreia Castanheira Dias - Ano Letivo - 2017-2018-----

-----Cristiana Raquel Ribeiro Farinha - Ano Letivo - 2016-2017 -----

-----Diogo César Catarino de Moraes - Ano Letivo - 2016-2017-----

-----Filipe Afonso Henriques Rocha - Ano Letivo- 2016-2017 -----

-----João da Silva - Ano Letivo - 2016-2017 -----

-----Miguel Ângelo Cipriano da Costa Vitorino - Ano Letivo - 2017-2018-----

-----Rute Rodrigues dos Santos - Ano Letivo 2016-2017-----

-----Sara Judite de Matos Cardoso - Ano Letivo 2017-2018-----

-----Sara Raquel Alves Farinha- Ano Letivo 2016-2017 -----

-----Vera Lúcia Farinha Alves - Ano Letivo 2017-2018-----

-----Verónica Oliveira Filipe - Ano Letivo 2017-2018 -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as candidaturas a Bolsa de Estudo para o ano de 2018-2019 dos seguintes 6 munícipes: Cristiana Alexandra Gomes Neto, Cristiana Tagaio dos Santos, Inês Alexandra Vicente Guimarães, Liliana Tagaio dos Santos, Mariana Rodrigues Estrela Lourenço, Stefan Domingues Luís.-----

Mais deliberou aprovar por unanimidade os pedidos de renovação das candidaturas a Bolsa de Estudo dos seguintes 11 munícipes: Cátia Andreia Castanheira Dias - Ano Letivo - 2017-2018; Cristiana Raquel Ribeiro Farinha - Ano Letivo - 2016-2017, Diogo César Catarino de Moraes - Ano Letivo - 2016-2017, Filipe Afonso Henriques Rocha - Ano Letivo- 2016-2017, João da Silva - Ano Letivo - 2016-2017, Miguel Ângelo Cipriano da Costa Vitorino - Ano Letivo - 2017-2018, Rute Rodrigues dos Santos - Ano Letivo 2016-2017, Sara Judite de Matos Cardoso - Ano Letivo 2017-2018, Sara Raquel Alves Farinha- Ano Letivo 2016-2017, Vera Lúcia Farinha Alves - Ano Letivo 2017-2018, Verónica Oliveira Filipe - Ano Letivo 2017-2018.-----

-----**3.3 - Proposta de atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas - Proc.º 2019/650.20.602/2 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 57-----

-----Considerando:-----

- A informação Interna nº 2495 de 19-02-2019 do Setor de Ação Social;-----

- A preocupação da Câmara Municipal face a atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social;-----

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais;-----

- Que a Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

- Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do Art.º 23º e na alínea v) do nº1 do Art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo, de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento,-----

-----Propõe-se o seguinte:-----

- Participação em 50% (455,0 euros) do valor total da fatura (910,00 euros) apresentada para a colocação de uma prótese de reabilitação oral. O requerente apresenta um grau de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

destruição dentária muito grande. Este tratamento torna-se muito importante, pois vai permitir ao requerente restabelecer a saúde oral, a função mastigatória e fonética, a estética facial e conseqüentemente, a auto-estima, contribuindo assim para a melhoria da saúde e qualidade de vida do munícipe Carlos Eduardo de Jesus Antunes Farinha.-----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação no montante de 455,00€ (quatrocentos e cinquenta e cinco euros) 50% do valor total da fatura apresentada pelo munícipe Carlos Eduardo de Jesus Antunes Farinha para aquisição de uma prótese de reabilitação oral.-----

-----**3.4 - Proposta de atribuição de subsídios - Ação Social Escolar 2018 / 2019 - 1º CEB e EPE - Processos Fora de Prazo XI - Proc.º 2019/650.10.100/32/33/34 - para aprovação.**-----

-----Proposta nº 58-----

-----Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;-----

3- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar);--

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município;-----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar;-----

- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB;-----

-----Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 3498, de 2019,-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Proponho:-----
- Com efeitos imediatos:-----
 - Relativamente a novos processos do 1º CEB:-----
 - A aprovação do escalão 1 (ou A) à aluna Ana Carolina Mota Esteves – da EB da Cumeada - Processo 2019/650.10.100/33;-----
 - A aprovação do escalão 1 (ou A) à aluna Tatiana Filipa Mota Esteves - a Escola Básica da Cumeada - Processo 2019/650.10.100/34;-----
 - Relativamente a novo processo da Educação Pré-Escolar:-----
 - A aprovação do escalão 1 (ou A) à criança Joana Filipa Oliveira Coelho – da educação pré-escolar do Jardim de Infância de Pedrógão Pequeno - Processo 2019/650.10.100/32.-----
- Deliberação:** A Câmara aprovou por unanimidade a atribuição do escalão 1 (ou A) à aluna Ana Carolina Mota Esteves - da EB da Cumeada - Processo 2019/650.10.100/33,-----
- do escalão 1 (ou A) à aluna Tatiana Filipa Mota Esteves – da Escola Básica da Cumeada - Processo 2019/650.10.100/34 -----
- do escalão 1 (ou A) à criança Joana Filipa Oliveira Coelho – da educação pré-escolar do Jardim de Infância de Pedrógão Pequeno - Processo 2019/650.10.100/32.-----
- 3.5 - Proposta de atribuição de subsídio à Liga dos Combatentes - Núcleo da Liga dos Combatentes de Castelo Branco - Proc.º 2019/850.10.003.01/4 - para aprovação.**-----
- Proposta nº 59-----
- Considerando que:-----
- Deu entrada nos serviços, com o nº 2800 de 18/02/2019 - Procº nº 2019/850.10.003.01/4 o ofício da Liga dos Combatentes – Núcleo da Liga dos Combatentes de Castelo Branco solicitando um apoio financeiro para apoiar os ex-combatentes residentes no Concelho da Sertã com problemas médicos, sociais, psicológicos e económicos.-----
 - O Centro de Apoio Médico, Psicológico e Social (CAMPS) da Beira Interior, proporciona a esses ex-combatentes um apoio específico orientado para os problemas decorrentes da situação de guerra que viveram, nomeadamente o stress pós-traumático.-----
 - Por razões logísticas, as técnicas das áreas de psicologia e serviço social estão sediadas em Belmonte, deslocando-se à sede do Núcleo e em casos especiais à própria residência do sócio combatente mais fragilizado, o que implica gastos de deslocação, os quais constituem encargos e que este Núcleo dificilmente consegue suportar, dado que cada vez mais os problemas dos sócios são agravados pela idade.-----
 - Tendo em conta a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou



10



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da Saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Proponho:-----

- A atribuição de um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) anual à Liga dos Combatentes – Núcleo da Liga dos Combatentes de Castelo Branco para fazer face a despesas com os ex-combatentes. -----

-----**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para o ano de 2019 à Liga dos Combatentes – Núcleo da Liga dos Combatentes de Castelo Branco para fazer face a despesas com os ex-combatentes -----

-----**4 - Intervenção do Público.**-----

-----**Senhor Arménio Silva - Calvaria** – Questionou o Senhor Presidente sobre a continuidade do serviço de Raio X no Centro de Saúde da Sertã, existindo rumores de que irá funcionar numa Clínica Particular?-----

-----Que o Município tem realizado ações de sensibilização à população para a limpeza de faixas de gestão de combustível na floresta, no entanto as bermas das estradas municipais não estão em conformidade na freguesia de Cernache do Bonjardim, foi uma zona afetada pelos incêndios e os prazos estão a terminar.-----

-----O **Senhor Presidente** tomou nota das preocupações do Município.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Municípes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15,00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Fátima Piedade Carreiro Folgado, Fernandes a secretariei e processei a computador. -----

REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE 14 DE MARÇO DE 2019

– PONTO 2.2

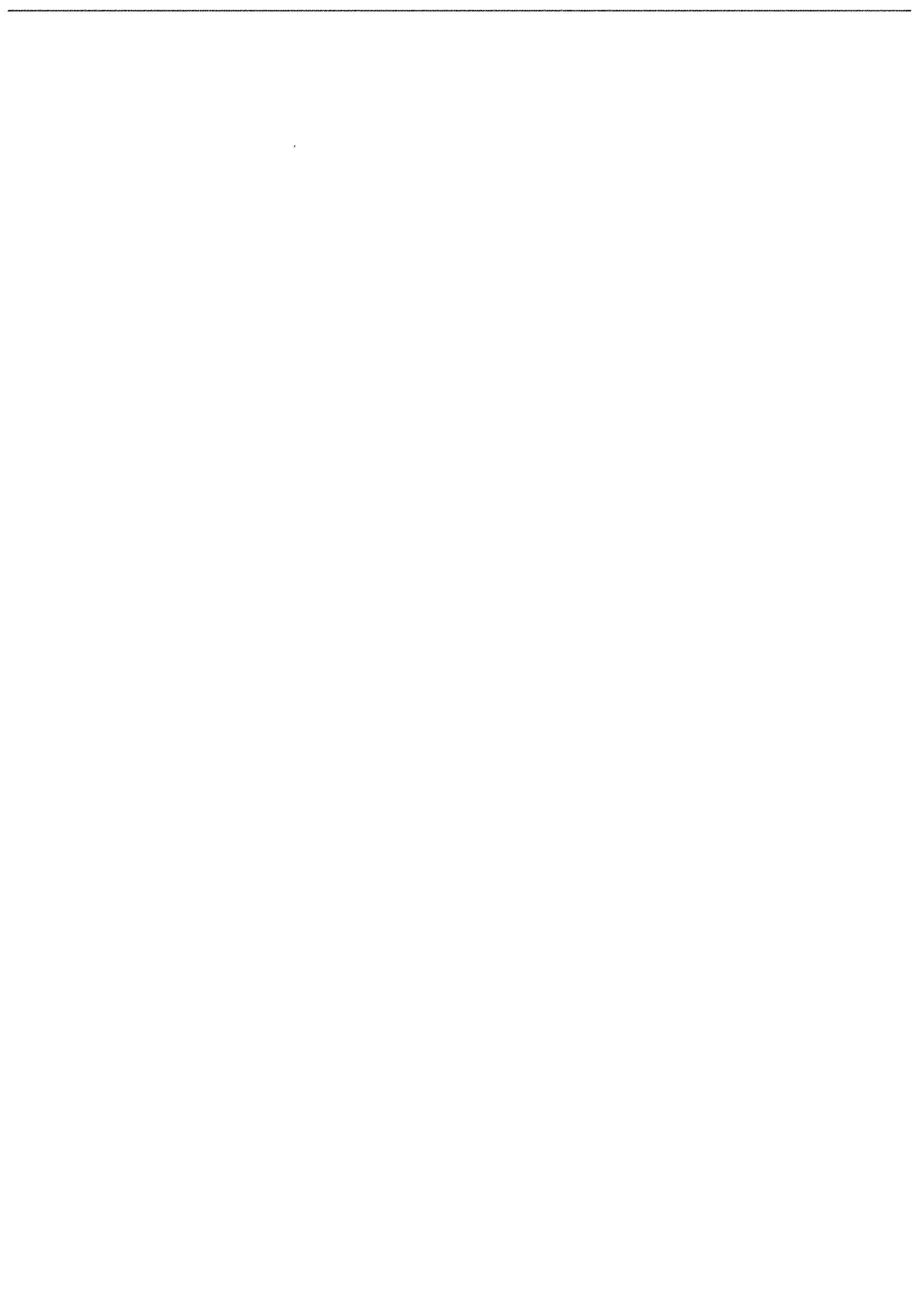
O INTERESSE CONCELHIO

Não pensei que fosse necessário voltar a este assunto, mas depois do que ouvi na última Assembleia Municipal, acho necessário este esclarecimento. Faço-o aqui, já que os vereadores não têm direito a falar na Assembleia Municipal, ou podem-no fazer apenas com a autorização do Presidente da Câmara, em circunstâncias excecionais.

Nuna reunião do Executivo de fevereiro, foram debatidos e votados três pedidos de interesse concelhio, para permitir ultrapassar constrangimentos de construção apontados no PDM. Nas votações, nenhum dos pedidos teve a unanimidade dos vereadores e isso parece difícil de entender por parte de, pelo menos, um deputado municipal, que acusou até os vereadores de “cobardia”, nos casos de abstenção.

Parece-me a mim evidente que a análise destes pedidos deve ser feita caso a caso. Mas está visto que isto não é evidente para todos.

Da minha parte, entendo que a aprovação de um pedido para contornar os limites impostos por um instrumento de ordenamento do território, deve ser sempre uma circunstância excecional. Nesta matéria, a circunstância excecional será o “interesse concelhio”. Mas o que é o interesse concelhio? Não será fácil uma definição que não encerre alguma ambiguidade. Acredito que há interesse concelhio quando as vantagens do projeto envolvido ultrapassam de forma clara o interesse individual. Quando as vantagens do projeto são óbvias para o concelho na sua totalidade. O projeto cria um número significativo de postos de trabalho direto? Ou vai dinamizar um setor de atividade capaz de criar postos de trabalho no futuro? Nestes casos, pode ter interesse para o concelho. Mas é preciso pesar sempre as desvantagens. Desde logo, não cumprir o que está determinado num plano de ordenamento (considerando que esse plano foi bem concebido) é sempre desvantajoso. Porque o ordenamento do território é um “bem maior”, como disse um deputado municipal. É o que nos permite ter territórios mais atrativos, mais seguros, mais eficientes e mais sustentáveis. Sem ordenamento, com anarquia, com o caos, todos ficamos a perder. Mas é preciso ter em conta outros aspetos concretos. O projeto em apreciação vai criar dificuldades a outras atividades económicas já existentes? Vai colocar em causa a qualidade de vida da população, ou de uma parte da população? Trata-se de uma atividade poluente, ruidosa? Vai criar problemas de circulação ou de segurança? Que pensam as pessoas que residem na área, e que legitimamente aspiram a ter bom ambiente,



segurança e tranquilidade, sobre a matéria? O projeto não poderia ser concretizado num outro local mais apropriado, e que não levantasse objeções do ponto de vista do ordenamento?

Para cada caso, é preciso pesar vantagens e desvantagens, e, na comparação entre vantagens e desvantagens, os vereadores, poderão concordar com alguns projetos, não concordar com outros, ou, achando que não têm elementos suficientes para assumir a responsabilidade por um voto a favor ou contra, poderão abster-se. Da minha parte, enquanto deputado municipal ou vereador, votei a favor destes pedidos, na maior parte das vezes. Também já votei contra. E também já me abstive. Cada caso é um caso, como disse. Naturalmente, outros intervenientes podem fazer uma análise diferente da minha. Alguns votam sempre a favor, outros optam sempre pela abstenção, e até há aqueles que votam contra quando estão na oposição, e a favor quando é o seu partido que está no poder.

Quanto à acusação de cobardia dirigida aos vereadores ou deputados que se abstêm acho-a lamentável. Porque corresponde a um juízo de carácter. Significa dizer que quando alguém tem uma posição diferente da nossa é porque tem um prolema de carácter: ou porque não é sério, ou porque é cobarde, ou por qualquer outra razão que faz dessa pessoa uma pessoa menos honrada. Isto é de uma arrogância política inaceitável. É assim tão difícil, ao fim de quase meio século de democracia, aceitar que outros podem ter ideias diferentes, que podem fazer análise diferentes, que podem assumir posições diferentes, com as quais não concordamos, sem que isso faça deles seres de carácter inferior? É assim tão difícil compreender que a discordância política não nos deve levar a fazer julgamentos de natureza ética sobre os outros. Somos melhores ou piores pessoas, se, numa determinada matéria, votamos a favor, contra, ou nos abstemos, desde que o façamos em consciência, e de acordo com as nossas convicções?

Como me dizia, no final da última Assembleia Municipal, um amigo em conversa privada, “abstenho-me de fazer mais comentários.”

Sertã, 14 de março de 2019

O Vereador do Partido Socialista

/ Carlos Alberto de Miranda /

